PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI N°128/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei n°.128/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual requer a alteração do Anexo VI da Lei n° 1580/2007 – número de vagas em provimento efetivo – ampliando para 10 (dez) o número de vagas do Cargo de Assistente Social, e conforme solicitado ao Poder Executivo, foi enviado a esta comissão o Impacto Orçamentário Financeiro, cumprindo-se determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 07 de dezembro de 2010.

JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente

LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro

JOEL ANTONIO DE SOUZA
Secretário